
INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-009/2026
10 de fevereiro de 2026

Divulga o Processo Seletivo para eleger candidatos ao programa de Dupla Titulação em Design com a L'École de Design Nantes Atlantique do 1º (primeiro) semestre de 2026, para mobilidade no 2º (segundo) semestre de 2026, aplicável aos estudantes do curso de Design da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A L'ÉCOLE DE DESIGN NANTES ATLANTIQUE – DESIGN

INTRODUÇÃO:

- a) No período de **12/02/2026 a 02/03/2026 as 14h00** estarão abertas as inscrições de **Graduação-Sanduche** para o preenchimento de **8 (oito) vagas** no **Programa de Dupla Titulação** entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e a L'École de Design Nantes Atlantique para o curso de **Design**, para os Ramos: Design Digital, Design de Produto e Design de Espaço;
- b) O estudante da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se ao programa de Dupla Titulação, cumprindo 02 (dois) semestres letivos na L'École de Design Nantes Atlantique, a partir do segundo semestre de 2026, nos termos do Convênio estabelecido entre a UPM e a L'École de Design Nantes Atlantique, cujo teor está disponível para consulta na Coordenação do Curso de Design;
- c) Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Este Programa de Dupla Titulação tem como objetivo o complemento do currículo acadêmico de Design e a partilha de informações diferenciadas e conhecimentos específicos do curso da L'École de Design Nantes Atlantique. O Programa tem por objetivos específicos:

- a) Oferecer a possibilidade do duplo diploma França/Brasil;
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em matriz curricular diferenciada, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros à Instituição de padrão de qualidade equivalente e a complementação sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento de ambos os países;

- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- d) Estimular iniciativas de internacionalização da UPM;
- e) Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.1 Do pagamento de taxas

Os estudantes são responsáveis pelo pagamento de taxas de inscrição na L'École de Design Nantes Atlantique, incluindo as taxas de inscrição em exames. É também da responsabilidade do estudante o pagamento de emolumentos pela emissão de certidões, de diplomas e demais documentos oficiais da L'École de Design Nantes Atlantique, caso possua. Também é de responsabilidade do estudante o pagamento de acomodação, passagem aérea, alimentação, seguro saúde e demais despesas pessoais que tiver no exterior.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O estudante receberá, da UPM o título de Bacharel em Design e; da L'École de Design Nantes Atlantique, o título de Licenciatura - Nacional dos Ofícios de Arte e do Design (DN MADE). O título de licenciatura da L'École de Design Nantes Atlantique não tem validade como tal no Brasil.

Os estudantes da UPM **permanecem dois semestres letivos na L'École de Design Nantes Atlantique, na França**, cursando Unidades Curriculares específicas do currículo da universidade francesa, disciplinas essas que serão definidas pela L'École de Design Nantes Atlantique após indicação.

O estudante deverá ainda desenvolver uma Trabalho de Conclusão de Curso (considerada assim para o a L'École de Design Nantes Atlantique) com um professor da L'École de Design Nantes Atlantique. O TCC ocorrerá de acordo com o regulamento da L'École de Design Nantes Atlantique, cabendo ao estudante, quando de sua seleção, obter orientação junto ao orientador a ser designado pela IES francesa acerca da dinâmica e prazo que deverá ser realizada.

Somente estará habilitado para nomeação no Programa de Dupla-Titulação o estudante selecionado que, em 06/2026, tenha finalizado, no mínimo, o 5º semestre do curso.

3. DOS PAGAMENTOS À L'ÉCOLE DE DESIGN NANTES ATLANTIQUE

- a) O valor a ser pago à L'École de Design Nantes Atlantique pela participação no curso (*tuition fee*) no primeiro ano da mobilidade (período 2026/27) será de 8.900€ (8 mil e novecentos Euros), parcelados em 12x. As formas e condições de pagamento podem ser encontradas no link de candidatura da L'École de Design Nantes Atlantique <https://candidature.lecolededesign.com/?locale=en%5D%28https%3A%2F%2Fcandidature.lecolededesign.com%2Fcandidacy%2F183%3Flocale%3Den%29>
- b) Os custos relacionados com obtenção de visto, viagens, material escolar, alojamento, alimentação, entre outros, não estão incluídos no valor da *tuition* e são de responsabilidade do aluno;
- c) O valor já está com o *tuition fees* concedido aos alunos da UPM participantes do Programa, sendo valido para o ano 2026/2027;

- d) O aluno, ao ser indicado para o Programa, deverá fazer os pagamentos, que poderão ser parcelados em 12x, após a aceitação da Universidade francesa. As informações de cobrança poderão ser verificadas pelo candidato selecionado com a Universidade Francesa;
- e) Caso o aluno precise cursar programa adicional para adequação de seu nível de inglês, o pagamento será feito à parte à L'École de Design Nantes Atlantique. Os cursos disponíveis, a ocorrerem anteriormente ao início das aulas na L'École de Design Nantes Atlantique (Setembro/2026) e a depender da distância do nível certificado pelo aluno em relação ao nível mínimo exigido pela L'École de Design Nantes Atlantique, bem como os valores envolvidos podem ser verificados diretamente com a Universidade francesa.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em **Design** na UPM;
- b) Estar no ato da candidatura na 5ª etapa do curso de Graduação em Design da UPM, o aluno deverá em 06/2026 ter concluído o quinto semestre do curso obrigatoriamente. (Vide matérias a cursar na **L'École de Design Nantes Atlantique** no **Apêndice I**);
- c) Demonstrar **Excelência Acadêmica** (média geral igual ou maior que 7,0 e no máximo 3 componentes curriculares a cursar em caráter de dependência);

Observação: Na hipótese de o estudante ter a cumprir mais de 3 disciplinas em caráter de dependência ao longo de todo o curso, sua candidatura ficará condicionada ao parecer em caráter definitivo do Coordenador do Curso, que poderá ou não atestar a Excelência Acadêmica;

- d) Apresentar **passaporte válido** pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade;
- e) Não ter **Registro de Ocorrência Disciplinar** em seu histórico na UPM;
- f) Preencher e assinar o **Termo de Compromisso de Mobilidade Internacional, definindo no Termo o Ramo de Mestrado escolhido**, dentre as opções apresentadas no Apêndice I (**Vide Apêndice II**).
- g) Apresentar o **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** (Vide Apêndice IV) preenchido e assinado pelo seu Responsável Financeiro;
- h) Realizar o **Treinamento Intercultural**, ofertado pela COI, ofertado pela COI. O estudante será contatado com as informações após a publicação dos selecionados, sendo este um treinamento obrigatório para sua indicação à **L'École de Design Nantes Atlantique**.
- i) O candidato deve possuir proficiência em língua inglesa equivalente ao nível B2 (intermediário), com nota igual ou superior a 600 no TOEIC no momento da aplicação ou certificados equivalentes como IELTS, Duolingo, incluindo certificados de escola de idioma como MLC (Mackenzie Language Center). Para conclusão do duplo diploma é solicitado obrigatoriamente a pontuação de 800 no TOEIC minimamente ou equivalente como IELTS, Duolingo.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá estar logado em seu e-mail Mackenzista e inscrever-se *online* a partir do dia 12 de fevereiro de 2026 até o dia 02 de março de 2026 as 14h00, no formulário <https://forms.office.com/r/3ZLCdUGk2g>, onde informará seus dados pessoais e fará o *upload* dos documentos relacionados a seguir (o link estará aberto somente a partir de 12 de fevereiro):

- a) Foto em formato JPEG;
- b) Cópia do **Passaporte** válido pelo menos até 30/09/2027, em formato PDF;
- c) **Carta de Motivação** assinada pelo candidato, em formato PDF;
- d) **Carta de Recomendação** de um dos professores do candidato na UPM, assinado e com a identificação do professor, em formato PDF;

NOTA: O formato da carta é livre, devendo o professor deixar claro, porque recomenda o estudante para o programa.

- e) **Histórico Escolar com média**, obtido pelo estudante diretamente no Novo Portal do Aluno, em formato PDF;

NOTA-1: Caso o estudante anexe o Histórico Escolar sem média, será solicitado, pela COI, ao término do processo, o documento completo com média geral para fins de classificação.

NOTA-2: A Nota de classificação será calculada com base na Média Geral disponibilizada pela Coordenadoria de Gerenciamento e Atendimento Acadêmico - CGA.

- f) **Termo de Compromisso para Mobilidade Internacional** (Apêndice II) assinado e preenchido, em formato PDF;
- g) **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** preenchido e assinado pelo(a) responsável financeiro do estudante, em formato PDF (Apêndice IV);
- h) **Certificado de idioma inglês**, com nota igual ou superior a 600 no TOEIC ou certificados equivalentes como IELTS, Duolingo e de escolas de idioma como MLC, nível B2;

NOTA: Caso o candidato não possua nível de idioma para aplicação, poderá apresentar o **Termo de Responsabilidade para Viagem sem o Domínio do Idioma (Apêndice V)**, porém para a conclusão do programa, deverá apresentar o nível exigido pela L'École de Design Nantes Atlantique em testes oficiais do idioma. Caso não o faça, ficará impossibilitado de receber o referido diploma.

- i) **Cópia do RG**, frente e verso, em formato PDF;
- j) Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), enquanto estudante da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PRPG, agregados num único documento em formato PDF;
- k) Caso o candidato tenha realizado Projeto de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto estudante da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Extensão e Educação Continuada (PREC), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PREC, agregados num único documento em formato PDF;
- l) Caso o candidato tenha realizado atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos

Acadêmicos (PRGA), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, agregados num único documento em formato PDF;

NOTA-1: Somente serão aceitos, para fins de pontuação, certificados oficiais de Monitorias Voluntárias selecionadas por meio de Edital da UPM, não sendo aceitas monitorias específicas, caso esteja em dúvida, verifique os termos do Edital convocatório correspondente ao seu período de monitoria;

- m) Caso o candidato tenha participado de programas ofertados pela COI, tais como *Ambassador Program* e o Curso *Exchanging Hemispheres*, com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade, apresentar a **cópia dos certificados obtidos**, emitidos pela Unidade Acadêmica ou pela COI, em formato PDF.

NOTA: Serão aceitos para pontuação no FCOI a declaração de matrícula do curso *Exchanging Hemispheres*.

NOTAS:

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 10MB;
- II. À exceção da foto, que deverá estar em formato JPEG, **todos os demais arquivos deverão estar em formato PDF, sendo indeferidas inscrições com arquivos em outro formato;**
- III. A carta de recomendação deverá estar assinada pelo professor da UPM e este devidamente identificado no corpo da carta;
- IV. Serão desconsideradas as inscrições feitas ou que tenham documentos carregados a partir de 14:01 horas do dia 02/03/2026 (dois de março de dois mil e vinte e seis);
- V. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou com documentos em formato diferente do especificado ou fora do prazo de validade;
- VI. O candidato é o único RESPONSÁVEL pelo preenchimento dos campos disponibilizados na inscrição *online* e *upload* dos documentos;
- VII. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail coi.alunos@mackenzie.br, identificando no título do e-mail o nome do estudante, curso e RA;
- VIII. Em caso de dúvidas sobre o Programa de Dupla Titulação, o candidato deverá entrar em contato com sua Coordenação de Curso ou com o Professor RINT da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do estudante (considerando-se as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, **inclusive as disciplinas reprovadas**);
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou penderes;
- c) Semestre letivo sendo cursado;

- d) Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto estudante de Graduação da UPM;
- e) Realização de projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto estudante de Graduação da UPM;
- f) Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM;
- g) Realização de programas ofertados pela COI com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade.

6.2 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{MG} + \text{FCCPC} + \text{FSEM} + \text{FICT} + \text{FEXT} + \text{FMON} + \text{FPCOI}$$

Sendo:

MG = Média Geral do estudante, incluindo reprovações, publicada no documento de Histórico Escolar;

FCCPC = fator relativo aos componentes curriculares pendentes a cursar, conforme publicado no documento de Histórico Escolar, sendo atribuído os valores:

- 1** - se o estudante **não tiver** nenhum componente curricular em DP a cursar;
- 0,8** - se o estudante **tiver apenas 1 (um)** componente curricular em DP a cursar;
- 0,6** - se o estudante **tiver 2 (dois)** componentes curriculares em DP a cursar;
- 0,4** - se o estudante **tiver 3 (três)** componentes curriculares em DP a cursar;
- 0** - se o estudante **tiver mais que 3 (três)** componentes curriculares em DP a cursar.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado durante o **1S 2026**, sendo atribuído os valores 1, 0,88, 0,75, 0,63 para estudantes cursando a etapa 8, 7, 6 ou 5, respectivamente;

FICT = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuído os valores:

- 1,5** - para estudantes que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- 1,0** - para estudantes que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;
- 0,5** – para estudantes que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;
- 0** - para os estudantes que não participaram de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica.

NOTA: Caso o estudante, à data de submissão de sua candidatura, não tenha obtido documento atestatório final acerca das etapas acima, será admitida a anexação de arquivo contendo o resultado do edital de seleção, bem como declaração do orientador/coordenador de pesquisa da Escola de Engenharia.

FEXT = fator relativo à participação de Projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX), sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo estudante:

1,0 - para estudantes que concluíram o relatório do Projeto de Extensão e apresentaram os resultados na Mostra de Extensão, promovida anualmente pela UPM;

0,5 – para estudantes que entregaram o relatório do Projeto de Extensão, mas não apresentaram os resultados na Mostra de Extensão;

0 - para os estudantes que não participaram ou não concluíram Projetos de Extensão Universitária.

NOTA: Caso o estudante, à data de submissão de sua candidatura, não tenha obtido documento atestatório final acerca das etapas acima, será admitida a anexação de arquivo contendo o resultado do edital de seleção, bem como declaração do orientador/coordenador de pesquisa da Escola de Engenharia.

FMON = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo estudante:

1,0 – para estudantes que participaram de dois ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;

0,5 – para estudantes que participaram de um período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;

0 – para os estudantes que não participaram de Atividade de Monitoria.

NOTA: Somente serão aceitos, para fins de pontuação, certificados oficiais de Monitorias Voluntárias selecionadas por meio de Edital da UPM, não sendo aceitos monitorias específicas da Unidade Acadêmica. Verifique, caso esteja em dúvida, os termos do Edital convocatório correspondente ao seu período de monitoria;

FPCOI = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído os valores:

0,5 para os estudantes que apresentar certificado de 01 (um) programa;

1,0 para os estudantes que apresentarem 02 (dois) programas, e;

1.5 para os estudantes que apresentarem certificados de 03 (três) ou mais programas válidos.

(*Ambassadors Program, Exchanging Hemispheres* ou disciplinas em inglês ofertadas na UPM).

6.3 Os estudantes serão alocados ao Programa de Dupla Titulação de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** e número de **vagas disponíveis (08 vagas)**.

6.4 Em caso de **empate da NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1º Preferência para o estudante que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);

2º Preferência para o estudante com maior Média Geral incluindo-se as reprovações, (Conforme a nota publicada na Situação Curricular do estudante);

3º Preferência para o estudante com menor número de componentes curriculares pendentes;

4º Preferência para o estudante que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);

5º Preferência para o estudante que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);

6º Preferência para o estudante que tenha submetido mais cedo o formulário de aplicação;
7º Preferência para o estudante com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Plantões de orientação na COI	De 12/02/2026 a 02/03/2026
Período de inscrição: através do formulário https://forms.office.com/r/3ZLCdUGk2g	De 12/02/2026 a 02/03/2026 as 14h00
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	02/03/2026 a partir das 16h00
Divulgação da lista de inscrições deferidas (página da COI)	09/03/2026
Último dia para desistência do processo seletivo	10/03/2026
Divulgação da lista dos estudantes selecionados	Até 16/03/2026
Treinamento Intercultural - (dias e horários serão definidos)	A partir de 11/05/2026
Período de nomeação / aplicação do candidato	De 17/03/2026 a 19/03/2026
Reunião dos Selecionados com o Professor Representante Internacional da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (reunião será agendada no mês de março de 2026).	Data a Confirmar

8. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de 10/03/2026 às 23h59 **no e-mail** outgoing@mackenzie.br.

Caso o estudante desista do processo seletivo após a data de 10/03/2026, ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica promovidos pela UPM.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página da COI até o dia 16/03/2026, a partir das 15h00.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados deverão preencher a Ficha de Inscrição da L'École de Design Nantes Atlantique, preparar e encaminhar todos os documentos solicitados pela instituição, conforme instruções que serão liberadas quando da divulgação dos resultados do processo seletivo em 16 de março de 2026.

11. DAS CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DA DUPLA TITULAÇÃO

Para obter a Dupla Titulação, além de atender aos requisitos de integralização de seu curso na UPM, o candidato deverá:

- Cursar na L'École de Design Nantes Atlantique e obter aprovação nos componentes curriculares mencionados no Apêndice I e desenvolver seu Trabalho de Conclusão de Curso no semestre de mobilidade na L'École de Design Nantes Atlantique;

- b) Se comprometer com os pagamentos na Instituição de destino, bem como o pagamento da taxa de emissão do diploma, caso possua, após o término;
- c) Se comprometer a apresentar o certificado de idioma oficial requerido pela na L'École de Design Nantes Atlantique, com nota mínima para conclusão do programa e obtenção do diploma.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE ANTES E DURANTE A MOBILIDADE

- a) Antes de iniciar seu período de mobilidade, o estudante deve contratar um seguro-viagem para todo o período de intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando despesas relativas a eventuais problemas de saúde;
- b) O candidato deve assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação deste programa, inclusive aquelas relativas a emissão de passaporte, passagens, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, taxa para emissão do diploma, bem como gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- c) O estudante deve permanecer regularmente matriculado na UPM durante toda a duração do período de mobilidade, podendo ter sua mobilidade cancelada;
- d) O participante que desistir do Programa depois de ser alocado e nomeado à L'École de Design Nantes Atlantique estará impossibilitado de participar de qualquer outra oportunidade de mobilidade ofertada pela UPM.

13. DAS ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE INTERCÂMBIO E RETORNO À UPM

As orientações para o período de intercâmbio e procedimentos para o retorno à vida acadêmica na UPM após o intercâmbio estão no Manual do Intercâmbio e no Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional para estudantes de Graduação, disponíveis na página da COI, ambos documentos são de leitura obrigatória para o candidato deste processo seletivo.

Art. 2º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
10 de fevereiro de 2026
155º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

IN-RE-009/2026 – APÊNDICE I

UNIDADES CURRICULARES OFERECIDAS NA L'ÉCOLE DE DESIGN NANTES ATLANTIQUE PARA OS ESTUDANTES DA UPM PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO EM DESIGN

Durante o semestre acadêmico, os estudantes da UPM deverão frequentar e obter aprovação em todos os componentes obrigatórios na L'École de Design Nantes Atlantique para a obtenção do diploma. Há 03 ramos de opção dos candidatos, ao qual poderá optar por: **Design Digital, Design de Produto ou Design de Espaço.**

As disciplinas ofertadas em cada área escolhida pelo candidato poderão ser verificadas pelo estudante na página de Editais Abertos da COI. As matérias finais a cursar pelos estudantes serão validadas pela L'École de Design Nantes Atlantique após a aplicação/aceitação dos candidatos.

IN-RE-009/2026 – APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Eu, _____, matrícula/RA _____, estudante regular do curso de Design, Ramo Pretendido _____, se contemplado com 1 (uma) vaga no Programa de Dupla Titulação em Design entre UPM e a L'École de Design Nantes Atlantique, comprometo-me a cursar 02 semestres letivos, com início em setembro de 2026, e como tal, **estou ciente e de acordo** com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **10 de março de 2026** para desistência do processo seletivo;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
4. Informarei à COI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail outgoing@mackenzie.br um **depoimento** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias após a minha chegada à universidade destino, bem como uma **foto referente à chegada**, ambas em alta resolução;
6. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da COI;
7. Informarei imediatamente à COI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou estudantes internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;
9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e estudantes da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;
10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa de Dupla Titulação, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;
11. Enviarei para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de e-mails e documentos que receber da universidade destino;
12. Comunicarei a COI caso desista do intercâmbio após o início das aulas no exterior;

Declaro estar ciente que:

13. É **expressamente proibido** entrar em contato com a universidade destino após minha nomeação pela UPM até que eu receba o primeiro contato da instituição;
14. A UPM está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade destino para enviar a carta de aceitação;
15. Cabe à COI o trancamento especial da matrícula do estudante em mobilidade acadêmica. Caso eu tranque a matrícula, serei o único responsável pela reativação dela;
16. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto estudantil, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha permanência no exterior;
17. Sou responsável pelo pagamento da taxa para emissão do diploma na L'École de Design Nantes Atlantique, caso ocorra, e o não pagamento me impossibilita do recebimento do diploma, após o término de minha mobilidade;
18. Sou o único responsável em manter meu vínculo ativo na UPM durante todo o programa, desde o processo seletivo, até o término da mobilidade. O vínculo ativo se dá através de minha matrícula, e estou ciente que devo estar matriculado durante minha mobilidade e caso não esteja, minha mobilidade poderá ser cancelada, pois estarei de forma irregular no exterior.

Declaro ainda que:

19. Li o Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente Nacional e Internacional, RE-CONSU-17/2014, estando ciente dos meus direitos e deveres enquanto candidato e provável estudante em mobilidade acadêmica internacional;
20. Li o Edital do programa de Dupla Titulação de Design entre a UPM e a L'École de Design Nantes Atlantique e estou ciente das minhas obrigações e responsabilidades para efeito da obtenção do Diploma da L'École de Design Nantes Atlantique;
21. **Ao assinar este Termo assumo ainda o compromisso** de enviar para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da IES estrangeira;
22. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);
23. Estou ciente também que, para fins de execução da mobilidade acadêmica, alguns dados pessoais serão compartilhados com a L'École de Design Nantes Atlantique e permanecerão no formulário de aplicação por até 05 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UPM, entre eles:

nome, gênero, data de nascimento, nacionalidade, e-mail, telefone, estado civil, passaporte, área de estudo, período de mobilidade, nível de estudos, plano de estudos e carta de motivação;



24. Estou ciente que, outros dados pessoais poderão ser requeridos pela Universidade Anfitriã diretamente aos estudantes, sobre os quais a Universidade Presbiteriana Mackenzie não tem qualquer participação no tratamento;
25. Estou ciente que, em caso de suspeita de violação de privacidade de dados por parte da L'École de Design Nantes Atlantique, ou em caso de dúvida sobre eventuais direitos, devo enviar um e-mail para dpo.cmpd@mackenzie.br.
26. Ao assinar este Termo assumo ainda o compromisso de enviar para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da L'École de Design Nantes Atlantique.

São Paulo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do estudante

IN-RE-009/2026 – APÊNDICE III

ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 2 páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A carta deve estar direcionada para a Universidade de destino;
4. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo estudante):

a) Identificação do estudante

O estudante deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

b) Motivações para participar do Programa de Dupla Titulação em Design

O estudante deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais.

c) Assinatura

O estudante deve assinar a carta, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.



IN-RE-009/2026 – APÊNDICE IV

TERMO DE CIÊNCIA DOS CUSTOS ENVOLVIDOS NA MOBILIDADE ACADÊMICA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do CPF nº _____, e do RG nº _____, responsável financeiro do(a) estudante(a) _____ regularmente matriculado(a) no curso de Design da Universidade Presbiteriana Mackenzie, RA _____ por meio deste instrumento **declaro ter ciência dos custos envolvidos no período de mobilidade do(a) estudante(a) mencionado(a) acima e pelos quais assumo responsabilidade.** Estou ciente que durante o período de mobilidade o(a) estudante(a) **estará liberado(a) do pagamento de mensalidades para a UPM**, mas deverá matricular-se semestralmente (para manter o vínculo com a UPM), **pagando os valores normais de matrícula.** Estou ciente ainda que o(a) estudante(a) deverá pagar à L'École de Design Nantes Atlantique os valores informados no item 3 deste edital (DOS PAGAMENTOS À L'ÉCOLE DE DESIGN NANTES ATLANTIQUE), bem como poderá pagar taxas relativas a serviços prestados pela universidade. Os custos para a mobilidade do(a) estudante(a) pelo qual sou responsável foram estimados conforme se segue:

ITEM (ver nota abaixo)	Valor mensal (Euros)
Matrícula semestral na UPM	
Retirada do visto de estudante	
Viagem (ida e volta)	
Seguro de viagem internacional	
Moradia inicial (se houver)	
Moradia durante a mobilidade	
Valores de Nantes	8.900 euros
Alimentação	
Transporte local	
Telefone (fixo e/ou celular)	
Internet	
Lazer / viagens de lazer	
Custos totais (Euros)	

NOTA: todos os itens devem ter indicação de valor, mesmo que seja o valor zero.

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável Financeiro

DS
MTDC

IN-RE-009/2026 – APÊNDICE V

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE VIAGEM SEM DOMÍNIO DO IDIOMA DO PAÍS

Eu, _____,
 nacionalidade, _____, inscrito(a) no CPF sob o
 nº _____ e no RG nº _____, estudante
 regularmente matriculado (a) no _____ semestre do curso de
 _____, da Universidade Presbiteriana Mackenzie,
 RA _____, residente e domiciliado(a)
 à _____,
 Estado _____, por meio deste instrumento declaro ter ciência dos
 problemas que poderei ter em virtude de optar realizar minha mobilidade acadêmica em país
 cujo idioma nacional não domino a nível intermediário. Assim declaro me responsabilizar de
 maneira integral e absoluta, eximindo a Universidade Presbiteriana Mackenzie pelos eventuais
 problemas de comunicação que possa enfrentar. Declaro me responsabilizar e estar ciente de
 que a Universidade anfitriã não é obrigada a oferecer curso em idioma diverso do nacional, nem
 tão pouco obrigada a manter a oferta de aulas em idioma diverso do oficial, ainda que eu tenha
 aplicado para disciplinas ministrados em idioma diverso. Declaro ainda que caso não apresente
 o nível de inglês exigido pela Universidade Francesa para a conclusão do programa, poderei não
 obter meu duplo diploma.

Declaro que tenho ciência das orientações fornecidas pela Universidade Presbiteriana
 Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional no
 que concerne à necessidade de dominar o idioma nacional do país onde farei minha mobilidade,
 ante aos desafios interculturais e acadêmicos que são inerentes à atividade acadêmica no
 estrangeiro.

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, _____ de _____ de 202__.

 Assinatura do estudante